



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 65/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INCLUI a Associação de Pais e Amigos dos Autistas-AMA** como entidade participativa, na categoria USUÁRIOS, da Portaria nº 201/SMGRI/2023, de 27 de novembro de 2023; bem como **NOMEIA a Sra. ANDRÉA COMPASSI BENEDETTI** como membro titular e o Sr. **IVAN LOMAR DE OLIVEIRA** como membro suplente, para representar a entidade no **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 3.346 de 15 de dezembro de 2009.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de março de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito